



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 27 de Março de 2023 • Ano X • Nº 2893

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDIYNUEWRDQ1RJDGQ0ZEQU

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 033, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora relacionada abaixo.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Maria Neuza de Oliveira Rodrigues da Mata	Professora	01/03/2012 a 01/03/2017	27/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 27 de março de 2023.

MARCIO PORCINIO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA DA PORTARIA Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Art. 1º da Portaria nº 029/2023, onde se lê: - Servidor Dalila Santos Alves Lopes

Leia-se: Servidor Danila Santos Alves Lopes.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga - Bahia, em 27 de março de 2023.

Marcio Porcinio Alves
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023